



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1399 DE 1 DE SETEMBRO DE 2022

CREDITO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR SUPERAVIT FINANCEIRO

.....

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 470.538,63 (Quatrocentos e setenta mil e quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
69	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.3.90.30.00.00	201	119.325,43
257	02.01.09.01.10.301.0012.06.2.050.3.1.90.04.00.00	255	5.444,14
259	02.01.09.01.10.301.0012.06.2.050.3.1.90.13.00.00	255	1.143,26
267	02.01.09.01.10.301.0012.06.2.050.4.4.90.52.00.00	253	60.124,00
291	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	255	54.256,80
327	02.01.09.03.10.303.0012.14.2.046.4.4.90.52.00.00	255	33.245,00
352	02.01.09.05.10.301.0012.21.1.033.4.4.90.52.00.00	253	197.000,00
TOTAL:			470.538,63

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de setembro de 2022.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal